

O Diário de Guarulhos
27/07/71 - Notação: caixa 16
Em Deterioração

O DIÁRIO DE GUARULHOS

VERO DE LIMA — Diretor responsável

ANO X FORMATO DIÁRIO OFICIAL

GUARULHOS, terça-feira 27 de julho de 1971

N.º 1843

Mais de dois milhões em Bolsa de Estudo

O vice-prefeito Geraldo Faria Rodrigues preside a Comissão de Bolsas de Estudos em São Bernardo e já dispõe de planos para melhor assistência ao estudante, naquele Município, através do importante setor que preside

São Bernardo, do Campo (Do correspondente). — A assistência ao ensino através do setor de bolsa de estudos vem sendo incrementado em São Bernardo, tendo a administração Aldino Pinotti destinado verba de dois milhões e meio de cruzeiros para ser aplicada no corrente exercício naquele setor. A declaração é do vice-prefeito Geraldo Faria Rodrigues que preside a Comissão responsável pela concessão de bolsas naquele Município.

COMO FUNCIONA

Aquêle benefício ao estudante surgiu em 1956, pela Lei 457 de maio, quando da primeira administração do prefeito Aldino Pinotti. A seguir, os critérios foram se aperfeiçoando, tendo um em 1969, o mesmo chefe do Executivo estendido a concessão de bolsas aos universitários, o que antes era só a alunos do curso secundário, além de cursos de nível técnico e profissional.

Atualmente, destaca o sr. Geraldo Faria, para se adquirir bolsa de estudos, o candidato deve preencher os seguintes requisitos: residir no Município há mais de dois anos, prova de falta de

recursos assinada pelo empregador e apresentação da carteira profissional no ato de inscrição e, finalmente, exige-se do candidato o aproveitamento escolar, isto é, o aluno não pode ser reprovado. Outro fator importante é a prova de frequência acima de 75%; no caso de curso de datilografia, exige-se do aluno a conclusão do curso secundário.

VALORES

Para o aluno que estuda no Município, a bolsa é concedida no seu valor total, caso, não haja curso similar no Município e o aluno precise estudar fora, a Prefeitura paga 75% e, finalmente, existem alunos que desejam estudar em outras cidades, mesmo havendo estabelecimentos congêneres em São Bernardo, e, então, a bolsa é paga em 50%.

Até o momento, a Comissão deferiu 1.616 pedidos, sendo que neste ano, foram distribuídos cinco mil formulários, dos quais três mil preencheram os requisitos necessários e estão sendo julgados pela Comissão.

OUTROS BENEFÍCIOS

Além disto, a municipalidade sambenardense assiste ao estudante carente de recursos financeiros, através da doação do material escolar, passe para condução e uniforme completo. Para material escolar, é concedido verba de Cr\$ 60,00, para uniforme Cr\$ 100,00 e para passe escolar Cr\$ 20,00 mensais. Nesta modalidade, já foram concedidas neste exercício, mais de três mil bolsas-auxílios.

A Comissão de Bolsa de Estudos, presidida pelo vice-prefeito Geraldo Faria Rodrigues é integrada pelo vereador Elcio Cândido, representando o Legislativo local e prof.ª Odila Wingeter.

Para o ano vindouro, novos critérios poderão ser adotados por essa Comissão que no dizer de seu presidente deve ser dinâmica adaptando-se às novas realidades do ensino no País. "A filosofia que norteia os trabalhos da Comissão é procurar sempre novos meios de uma maior assistência àqueles que realmente necessitam de tal benefício. Para tanto, estamos elaborando um plano que será apresentado ao prefeito Aldino Pinotti para ser aplicado no ano vindouro, conclui o sr. Geraldo Faria Rodrigues.

JORNAIS E JORNALISTAS

Comercialmente falando, a concorrência existe e é um fato nas atividades de uma mesma classe ou categoria econômica, com exceção da imprensa. Um jornal que pratica o autêntico jornalismo abre uma faixa na opinião pública e firma conceito nos meios sociais evoluídos e, assim, forma para si um auditório próprio. É um rochedo contra o qual investem, inutilmente, as cargas sujas do mar das traições e das invejas. É como a Palmeira do Poeta: enfrente galhardamente a carga do ciclone da felonía e vê subir e descer as trepadeiras da ignorância e da mediocridade pretensiosa travestidas de jornalistas...

Ora, o jornal como sabemos se faz com jornalistas, assim como o edifício se constrói com a sabedoria dos técnicos profissionais. Pouco adiantam pois a propaganda, o empetecamento, a fraude, a mentira, a rompança, a inveja. Conheço pseudo jornais que vivem a custa de truques e de picaretagens, apoiados nas suas transgressões por elementos invejosos, ignorantes e vingativos. Mas nascem e morrem eles

deixando atrás de si a vergonha da irresponsabilidade. Outros, dirigidos por alfabetos, vendem-se ou alugam-se aos políticos malabaristas que têm culpa no cartório e precisam de um jornal na esperança de poder intimidar a Justiça e a Revolução e ganhar eleições em desespero de causa.

Quanta pantomima neste mundo!
VERO DE LIMA

O Direito, a Lei e a Jurisprudência

LOCAÇÕES SOB O IMPÉRIO DO CÓDIGO CIVIL

HILARIÃO FRANÇA

Pela Lei do Inquilinato (Lei n. 4.494, de 25 de novembro de 1964), os aluguéis das locações antigas só podem ser aumentados ou reajustados quando o salário-mínimo local for oficialmente elevado.

Todavia, há locações que não estão sujeitas à lei do inquilinato e, portanto, observar-se-á, quanto ao aluguel, o que foi acordado pelas partes, no respectivo contrato de locação.

A lei n. 4.864, de 29 de novembro de 1965, excluiu, do âmbito da Lei do Inquilinato, "as locações dos imóveis cujo "habite-se" venha a ser concedido após a publicação desta lei, sendo livre a convenção entre as partes e admitida a correção monetária dos alugueres, na forma e pelos índices que o contrato determina" (art. 17).

Em consequência dessa disposição, findo o prazo de locação do imóvel, o locador poderá notificar o inquilino para a sua entrega, apenas por não lhe convir mais a locação.

A Lei n. 5.334, de 12 de outubro de 1967, ampliou mais essa exclusão de imóveis do âmbito da Lei do Inquilinato, estabelecendo

do que "ficam sujeitos às disposições do artigo 17 da Lei n. 4.864, de 29 de novembro de 1965, todos os imóveis que estejam vagos na data desta lei, bem como os que futuramente venham a vagar" (§ único do art. 3.º).

Assim, para os imóveis novos, ou para os que se vagaram a partir de 12 de outubro de 1967, a locação se rege apenas pelo Código Civil, sendo livre a convenção entre as partes, na celebração do respectivo contrato.

É por isso que o E. Tribunal de Alçada Civil, recentemente, decidiu: "É válida a cláusula de reajuste automático do aluguel à data de cada novo salário-mínimo e na proporção deste, em contrato de locação celebrado ao tempo da vigência do Decreto-Lei n. 322/67, embora declarado inconstitucional, mas convalidado por lei posterior, a de n. 5.334, do mesmo ano (6.ª Câmara, v.u., ap. n. 144.035).

Estão excluídas, também, do império da lei do inquilinato, as locações para fins não-residenciais.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Guarulhos, 27 de julho de 1971

Prezado Senhor Redator -

A Presidência da Câmara Municipal de Guarulhos tem a honra de cumprimentar Vossa Senhoria pela tiragem do jornal "O DIÁRIO DE GUARULHOS" em sua nova "EDIÇÃO DOMINICAL".

Augurando-lhe melhores votos de congratulações pela iniciativa demonstrada, prevalece do ensino para expressar-lhe os protestos de estima e consideração,

Cap. R/1 Antonio Ribeiro da Costa
Presidente

A EXTENSÃO DO RIO AMAZONAS

Hoje, com a construção da estrada transamazônica, toda a região norte do Brasil está em evidência e, notadamente, o rio Amazonas, objeto da curiosidade do povo e dos técnicos.

E uma pergunta trivial, que todo mundo faz, sobre o Rio-Mar, é referente à sua extensão.

Mas, a indagação não obtém resposta satisfatória.

Colhemos, nos livros, informações a respeito e o resultado é o seguinte:

Ariosto Espinheira escreve: "Sua profundidade varia de 20 a 200 metros. Sua largura também é variável: 13 mil metros na confluência do rio Xingú e 1500 metros no desfiladeiro de Óbidos. Mede 5.571 quilômetros, dos quais 3.165 no Brasil".

O conceituado escritor Delgado de Carvalho afirma: "Sua extensão é de cerca de 6.000 km."

Veiga Cabral indica a mesma extensão dada por Ariosto Espinheira, no que são seguidos por Moisés Gicovate, que diz: "Tem 5.571 km de comprimento, e percorre, em território brasileiro, 3.165 km."

Já Alcias Martins de Attayde, no seu livro da antiga 4.a série ginasial, diz: "Da sua extensão

(6.200 km); 3.165 são percorridos em território brasileiro", mas, no seu livro da .a série, traz: "Extensão: 5.571 km.

Luiz Gonzaga Lenz, no seu livro "Geografia Física e Humana do Brasil", da antiga 3.a série ginasial, escreve: "Tem 5.320 km de comprimento ou .260 km e se o medimos desde a nascente do Ucaiale ultrapassa 7.000 km". Mas, no livro destinado à 4.a série, o ensinamento já é diferente: "Quanto ao comprimento do Amazonas três nomes: — Maranhão, Solimões, Amazonas), variam os autores: uns lhe atribuem pouco mais que 5.300 km, outros acima de 6.000 (6.200 km). A extensão ultrapassa de 7.000 km se se começa a contagem pelo afluente Ucaile. No Brasil, mede 3.450 km".

Vê-se, pois, que a indicação diverge de autor para autor, estando a maioria com a extensão de 5.571 km, no total, e 3.165, em território brasileiro.

Ainda não se chegou a um acórdio definitivo, justamente porque o conhecimento e desbravamento da região, só agora está se processando, e não se trata de assunto de real interesse para os estudos geográficos.

1º. Festival Amador de Música Popular Estudantil de Guarulhos (F.A.M.P.E.)

Michell Romero agradece em nome de sua equipe jovem de produções, á Clarice Amaral, Jose' Augusto e Rubinho do programa "Clarice Amaral em desfile" que a T.V. Gazeta canal 11 leva ao ar segunda á sexta-feira ás 18hs, por colaborar com o Io- F.A.M.P.E. de Guarulhos.

M.R. Equipe jovem de produções Ltda Michell Romero, Aldo, Tomaz, Nivaldo Coelho e Angel.

Documentos Perdidos

Maria Teixeira Lima, Rua 21 Nº. 127 - Jdm. Paraventi Guarulhos, declara que perdeu sua carteira Modelo 19.



Prefeitura Municipal de Guarulhos

DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E PLANEJAMENTO

Tomada de preços N.º 011/71-DPP

Mem. N.º 177/71 GP

O Diretor do Departamento de Programação e Planejamento, Arqtº Aldo Ristori, faz público que se acha aberta nesta Prefeitura TOMADA DE PREÇOS Nº 11/71 - D.P.P., referente aos serviços de construção de 2 (duas) salas de aulas e um conjunto de sanitários no G.E. Jardim Nova Cumbica.

O prazo para apresentação das propostas, encerrar-se-á às 15 horas do dia 17 de agosto de 1971 e o Edital e seus anexos pederão ser retirados junto ao Departamento de Programação e Planejamento, sito à Avenida Arminde de Lima 1.000 - Jardim Santa Mena, nos dias úteis no horário das 8:30 as 10:30 e das 12 as 17 horas, mediante pagamento da importância de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros).

Guarulhos, 20 de julho de 1971

ARQUITETO ALDO RISTORI
Diretor do Departamento de Programação e Planejamento

— AUTORIZO —

Bel. Jean Pierre Herman de Moraes Barros

AUXILIAR DE ESCRITORIO

Firma com filial na Via Dutra, precisa de um rapaz com prática de escrituração de livros fiscais e extração de notas fiscais.

Óti no ambiente de trabalho

Restaurante no local

Sábados livres

Assistencia medica.

Os candidatos deverão apresentar-se à Matriz sito a Av. dos Autonomistas, 1.496 - Portão 4 OSASCO - SP - de 2.a a 6.a das 8 às 12 horas.

Riga Organização Comercial de Restaurantes Industriais Ltda.

Preço do Exemplar
Cr\$ 0,30

CHEGA DE ABUSOS!

E' o clamor que se depara em toda parte, na cidade N. S. Conceição de Guarulhos, conhecida, também, pela nova geração como Cidade Simbolo...

Negociantes e famílias do centro pedem-nos levemos ao conhecimento das autoridades policiais-militares que o seu desespero chegou ao auge, e já não

suportam mais os abusos dos motoristas que trafegam a todo vapor pelas ruas do centro, com o escapamento de seus carros berrando de ensurdecer.

Outra queixa é' contra a falta de policiamento na Praça Getulio Vargas. E' um caso de calamidade publica, com a Praça Central a fervilhar de marginais e prostitutas, durante as noites. Ali ninguém teme ninguém, a marginalização é' total, a falta de garantia de vida "mais total" ainda. E isso não pode continuar clâmam as famílias e o povo.

O Diario de Guarulhos

Guarulhos, 27 de julho de 1971

EXPEDIENTE

O DIARIO DE GUARULHOS

Dir. Redator - Responsável:

VERO DE LIMA

Rua Ramos de Azevedo, 188

Tel.: 49-1520

Residencia: Rua Dr. Nilo Peçanha, 22

Fone-49-0778

A direção deste jornal não compartilha

a opinião esposada pelos seus colaboradores.

TIRAGEM DIARIA: 1.000 EXEMPLARES

Aviso à praça

Os recibos correspondentes às cobranças de O DIARIO DE GUARULHOS, são numerados e assinados pelo seu diretor sr Vero de Lima ou sua esposa, dona Eulalia Hossepian de Lima. Não se responsabiliza esta Direção por pagamentos efetuados a terceiros sem a observância das condições acima, salvo quando com cheques emitidos em nome deste jornal



EDITAIS DE PROCLAMAS

DR. LOURIVAL DE OLIVEIRA, Escrivão de Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito-sede município e comarca de Guarulhos Est. de São Pau-

FAÇO SABER que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos no artigo 180 do Código Civil:

GERALDO VALENTIM PEREIRA e D. BENEDITA DE JESUS

ELE nascido em Camanducaia, Estado de Minas Gerais, a 20 de outubro de 1941, profissão lavrador, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de João Valentim Pereira e de D. Maximina Rosa Pereira.

ELA nascida em este distrito, a 23 de janeiro de 1946, profissão lavrador, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Antonio de Jesus e de D. Araci de Jesus. G. 27.7.71

MANUEL DE FREITAS PIRES e D. IVETE VIDA.

ELE nascido em Portugal, a 18 de maio de 1950, profissão industrial, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Manuel Pires e de D. Jesuina Vieira de Freitas.

ELA nascida em Pinhalzinho, deste Estado, a 18 de maio de 1951, profissão de prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Sebastião de Paula Vida e de D. Elena Maria de Jesus. G. 23.7.71

ANTONIO FAUSTINO CARLOS e D. ANTONIA MARIA DA SOLEDADE.

ELE nascido em Santana do Ipanema, Estado de Alagoas, a 16 de abril de 1922, profissão tecelão, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de João Faustino Carlos e de D. Glória Maria da Conceição.

ELA nascida em Quixabeira, município de Santana do Ipanema, Estado de Alagoas, a 1º de agosto de 1942, profissão prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Manoel Gomes da Silva e de D. Sebastiana Maria da Soledade. G. 26-7-71.

DANIEL SERVULO DA SILVA e D. SONIA MARIA SOTERIO

ELE nascido em Jequeri, Estado de Minas Gerais, a 6 de novembro de 1948, profissão funcionário publico, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Francisco Saturnino da Silva e de D. Argentina Egidia de Jesus.

ELA nascida em este distrito, a 14 de julho de 1954, profissão de prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de José Soterio e de D. Maria Rodrigues. G. 27.7.71

JOAQUIM DOS REIS NETO e D. JOSEFINA BIAGI.

ELE nascido em a Capital deste Estado, a 28 de março de 1950, profissão industrial, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Abílio dos Reis e de D. Sarah Reis.

ELA nascida em este distrito, a 2 de fevereiro de 1947, profissão de prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de João Biagi e de D. Conceição Bebianno Biagi. G. 26.7.71

JOSÉ GONZAGA FERREIRA OLIVEIRA e D. MARLENE OLIVEIRA DO NASCIMENTO.

ELE nascido em Pesqueira, Estado de Pernambuco, a 7 de outubro de 1948, profissão encanador, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Severino de Oliveira e de D. Terezinha Ferreira.

ELA nascida em Pesqueira, Estado de Pernambuco, a 17 de setembro de 1945, profissão de prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Francisco José do Nascimento e de D. Maria José Oliveira do Nascimento. G. 27-7-71.

EVERALDO LUIZ DA SILVA e D. JOSEFA CARDOZO DA SILVA

ELE nascido em Coruripe, Estado de Alagoas, a 15 de dezembro de 1950, profissão industrial, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Justino Luiz da Silva e de D. Suzana Maria da Silva.

ELA nascida em Canaã, Estado de Alagoas, a 1 de julho de 1955, profissão de prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Antonio Cardozo da Silva e de D. Espedita Torres Cardozo. G. 27.7.71

RENÉ ANTONIO DA SILVA e D. ILMA DIAS DE SOUZA.

ELE nascido em este distrito, a 19 de outubro de 1943, profissão motorista, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Sinesio Mariano da Silva e de D. Aurora Garcia da Silva.

ELA nascida em a Capital deste Estado, a 12 de janeiro de 1954, profissão de prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Clinto Dias de Souza e de D. Santa Santos de Souza. G. 26.7.71

HERMINIO DOS REIS e D. DIRCE DAS NEVES DE JESUS.

ELE nascido em a Capital deste Estado, a 19 de agosto de 1933, profissão vigia, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Antonio Luiz dos Reis e de D. Maria Emilia dos Reis.

ELA nascida em a Capital deste Estado, a 16 de junho de 1924, profissão de prendas domésticas, estado civil viúva, domiciliada e residente neste distrito, filha de Abel Alves das Neves e de D. Rosalina da Piedade Magalhães. G. 27-7-71.

JOSIAS ALVES DA SILVA e D. MARIA DA GRAÇA DE BARROS MENEZES

ELE nascido em Maceió, Estado de Alagoas, a 23 de dezembro de 1945, profissão motorista, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de D. Anísia Alves.

ELA nascida em Riachuelo, Estado de Sergipe, a 19 de abril de 1949, profissão de prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de D. Jandira Barros de Menezes. G. 27.7.71

CARLOS ANTONIO CREVIN CARDOSO e D. BEATRIZ CECILIA GARCIA.

ELE nascido em Santo Amaro, deste Estado, a 29 de novembro de 1949, profissão técnico em laboratório, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Raul Cardoso e de D. Ivone Crevin Cardoso.

ELA nascida em a Capital deste Estado, a 18 de junho de 1948, profissão de prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Luiz Augusto Garcia e de D. Benedita Cecília da Silva. G. 27.7.71

ANTONIO CARLOS PALUAN e D. IRACEMA REFAXO.

ELE nascido em Duartina, deste Estado, a 13 de maio de 1945, profissão comerciante, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Romão Gregório Paluan e de D. Sophia Poloni Paluan.

ELA nascida em a Capital deste Estado, a 31 de agosto de 1950, profissão industrial, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Agostinho Refaxo e de D. Guiomar Pandori Refaxo. G. 27.7.71

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Lavro o presente para ser afixado em cartório e publicado pelo jornal «O Diario de Guarulhos.»

27-7-1971.

O Escrivão
LOURIVAL DE OLIVEIRA

VENDE - SE

1 Coleção encadernada -
MEDICINA - Cr\$ 500,00

1 Bicicleta aro 26 - Cr\$80,00

Tratar - Rua Dr. Armin.
do de Moraes 6, (Trav. Pos.
to Militar) Centro

CASAS - VENDE - SE

2 terrenos. R. Epitacio Pessoa, 130 e Força Publica, 92. 3 dorm., sala, cozinha, banheiro e entrada p/carro e entr. lateral. Entr. 10.000 (facilit) - saldo 425 cr. por mes. Tratar: fone 92.64.42

VENDE - SE

1 lote 417,40 m2 proprio para
industria e residencias otima co-
locação.

Tratar Fone 282-17-80 - SP.
com o sr. Daniel

Curso de Educação Doméstica Gratuito

PAROQUIA N. Sa. DA CONCEIÇÃO

Haverá em nossa Paróquia N. Snra. Conceição, Em breve, um Curso de Puericultura (de cuidados médicos e higienicos com as crianças) educação doméstica e alimentar e enfeite do lar e de higiene alimentar, de setembro a Outubro, gratuito; curso muito interessante, promoção do F.A.C. em colaboração con o Sesi, e com Assistente Social.

Mães recém-casadas ou, já casadas há algum tempo, que queiram fazer o Curso, é só dar o seu nome e endereço e comparecer na Igreja N. Snra. Conceição, no dia 4 de agosto, às 15 hs., sem falta.

RAY-O-VAC